



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P - Nº. 20/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	85
FLS nº	174
Ass:	

OBJETO: Registro de Preços visando a futura contratação exclusiva de ME ou EPP para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva de impressoras - copiadoras, com eventual fornecimento e recarga de tonner e reposição de peças originais, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por Lote.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min horário local, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, em observância as medidas de prevenção contra o covid-19, reuniram-se o Pregoeiro **JEAN DOS ANJOS** e a Equipe de Apoio composta por **DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA E WARLEY TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, designados conforme **Portaria nº 022/2020 de 14 de Fevereiro de 2020**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início esclarecendo que a referida sessão estava marcada para o dia 08 de Setembro, porém, em virtude do decreto municipal nº 359 do dia 04 de Setembro de 2020, que decretou ponto facultativo no município no dia 08 de setembro em razão do feriado nacional do dia 07 de Setembro, e em observância ao item 23.1 do edital, a mesma foi automaticamente adiado para o primeiro dia útil. Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Ato contínuo, na fase de credenciamento, fez-se registrar que compareceu à sessão a empresa R. DE SOUSA COMERCIO - ME, inscrito no CNPJ nº 06.537.881/0001-60, representante Sr. Reginaldo de Sousa Silva, inscrito no CPF nº 990.713.043-53. Perguntados pelo pregoeiro se havia alguma alegação quanto ao credenciamento da empresa, obteve-se resposta negativa, sendo encerrada a fase de credenciamento e ficando credenciada a empresa acima citada. Em seguida analisou-se os envelopes lacrados da Licitante, e o pregoeiro recebeu da mesma a declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e os envelopes, um contendo a Proposta e o outro os Documentos de Habilitação, respectivamente, foram entregues a comissão. O pregoeiro solicitou que os presentes visassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a Proposta da empresa, este foi aberto, sendo esta analisada, que após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta à todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escrita pela empresa, a empresa R. DE SOUSA COMERCIO - ME, inscrito no CNPJ nº 06.537.881/0001-60 ofertou o valor de **R\$ 79.043,00 para o lote 01, R\$ 93.311,00 para o lote 02, R\$ 83.181,00 para o lote 03, e o valor de R\$ 31.636,00 para o lote 04**, analisada e classificada a proposta, passou-se então para a fase de negociações, onde o representante da empresa R. DE SOUSA COMERCIO - ME, inscrito no CNPJ nº 06.537.881/0001-60 declarou que os valores apresentados já são os menores que pode chegar, uma vez que o registro em ata tem vigência de 12 (doze) meses, o pregoeiro considerou que os valores ofertados, são aceitáveis por estarem de acordo com a margem e os valores máximos estimados no edital de licitação para os mesmos, decidiu então proclamar a mesma como vencedora com valor total de **R\$ 79.043,00 para o lote 01, R\$ 93.311,00 para o lote 02, R\$ 83.181,00 para o lote 03, e o valor de R\$ 31.636,00 para o lote 04**, abriu-se o envelope nº 02 documentação de habilitação da mesma, sendo que houve alegação quanto as mesmas: O Pregoeiro fez registrar em ata que a empresa licitante apresentou **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a Certidão Negativa de Débitos (CND), Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a Certidão Negativa de Débitos (CND), Prova de Regularidade - CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA)**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito/TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	17583
FLS nº	175
Ass:	8

e **CERTIDÃO NEGATIVA** - Prova de regularidade perante o FGTS. (Certificado de Regularidade - CRF) vencidas, e deixou de apresentar a **CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA)** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, diante disso, tendo em vista se tratar de licitante única, uma vez que a realização de um novo pregão geraria gastos e perda de tempo pela administração, e diante do cenário atual que se vive devido a Pandemia do Novo Coronavírus, onde se percebe atrasos em emissão de documentos em diversos setores, e por a mesma se enquadrar como ME e gozar dos benefícios dispostos em lei, decidiu-se abrir o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, para que o representante da empresa apresente documentação válida, ficando a mesma **HABILITADA** com ressalvas. Ficou constatado que a referida empresa cumpriu parcialmente com os requisitos do edital. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10h43min, levando em consideração que o participante vencedor do presente certame apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da lei, e que a proposta apresentada pelo participante, satisfazem as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, remetendo o processo licitatório a autoridade superior, para que, querendo, na forma da legislação vigente, homologue, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Sala da Comissão Permanente de Licitação de Carrasco Bonito/TO, 09 de Setembro de 2020.


Jean dos Anjos

Pregoeiro - Portaria Nº 022/2020


REGINALDO DE SOUSA SILVA
R. DE SOUSA SILVA COMERCIO - ME
CNPJ nº 06.537.881/0001-60
Empresa

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 João Pereira da Silva MEMBRO	Warley Teixeira Conceição MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 022/2020